

Ano XX nº 5797 – 20 abril de 2018

Brasil pode ser processado na Corte Interamericana por causa da reforma

Com o tema “Legislar, avançar e resistir”, uma audiência pública realizada essa semana na Comissão de Direitos Humanos do Senado debateu a legislação como forma de proteção aos direitos sociais. No foco das discussões, estavam os retrocessos trazidos pela reforma trabalhista.

De acordo com o procurador regional do Trabalho Cristiano Paixão, do Ministério Público do Trabalho da 10ª Região, no cenário pós reforma, para fazer valer os direitos sociais garantidos na Constituição Federal de 88, é fundamental ativar o sistema interamericano de proteção aos direitos humanos, do qual o Brasil faz parte.

Ele conta que já existem denúncias de violações, feitas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, e, por esse motivo, foi promovida audiência pública no ano passado em Montevideú, e não está descartada a possibilidade de o país sofrer um processo de violação em direitos humanos em decorrência dessas denúncias. “O sistema interamericano de proteção de direitos humanos vem concedendo atenção cada vez maior aos direitos sociais, tanto que há uma relatoria especial sobre direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais na comissão e houve, no âmbito da corte, uma decisão pioneira sobre direitos sociais, o caso Lagos del Campo vs. Perú”, explica o procurador Cristiano Paixão, citando iniciativas recentes dos dois principais órgãos que compõem o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos.

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Ângelo Fabiano, lamentou que “no 30º ano da Constituição Federal, o Congresso Nacional, de uma forma geral, tenta minimizar a eficácia dos direitos socialmente protegidos nela, aqueles individuais também, de uma forma a aprovar leis ordinárias a se sobreporem à Constituição e a tratados e convenções internacionais”.

A procuradora Ludmila Reis Brito Lopes, igualmente do MPT da 10ª e que também participou da audiência, enfatizou a importância da legislação para consolidar o estado democrático de direito, enumerando leis que contribuíram para isso e para a redução da desigualdade, como a Lei Brasileira de Inclusão e o Estatuto da Igualdade Racial.

Agências bancárias em Petrópolis são multadas

Oito agências bancárias em Petrópolis foram multadas pelo Procon por deixar clientes esperando na fila por tempo superior ao determinado em legislação municipal.

O montante acumulado de multa é de R\$ 220,5 mil, ou seja, sete delas deverão arcar com R\$ 24,5 mil e uma, por já ser reincidente, com R\$ 49 mil como punição por deixar os clientes esperando muito tempo nas filas.

O órgão de defesa do consumidor já fiscalizou as agências 87 vezes e autuou 20. Em casos de constantes reincidências, os bancos podem ter o alvará de funcionamento suspenso. Das oito agências multadas, três foram do Bradesco, sendo uma delas pela segunda vez, duas do Itaú e duas do Santander.

Antes de efetuar a multa, o órgão de defesa do consumidor já havia oficiado os estabelecimentos para que mantivessem equipes suficientes para atender os clientes.



TST prorroga estudo sobre legislação trabalhista

O prazo para conclusão do estudo que analisa a execução prática da reforma trabalhista (Lei nº 13.467) foi prorrogado por 30 dias pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

O tempo foi esticado em função da solicitação do presidente da comissão, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, que avalia os efeitos da nova legislação.

Os trabalhadores aguardam com ansiedade o estudo. O Tribunal tem dúvidas se as mudanças na reforma trabalhista, que impôs um retrocesso lamentável no mundo do trabalho, vão valer para processos e contratos antigos ou apenas para novos.

A verdade é que os únicos beneficiados pela reforma trabalhista são os patrões. Para o trabalhador, restaram a perda de direitos, a insegurança, além do enfraquecimento das entidades que os representam e da Justiça do Trabalho.